

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 19

Brasília-DF, 08 de maio de 2015

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

1) SECRETARIA-EXECUTIVA

ATOS DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, com a redação dada pela Portaria CGU nº 1.506, de 10 de julho de 2014, e considerando os Art. 15 e 16-B da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, resolve:

PORTARIA

Nº 1162 DE 07 DE MAIO DE 2015.

Conceder a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, à servidora **MARIANNE AFONSECA SOUZA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1741704, requisitada do Quadro de Pessoal do Ministério do Trabalho e Emprego, na forma da Tabela I-Anexo do Decreto nº 6.712, de 24 de dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, com a redação dada pela Portaria CGU nº 1.506, de 10 de julho de 2014,

e tendo em vista o disposto no Art. 15 da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006 e no Decreto n.º 6.712, de 24 de dezembro de 2008, resolve:

PORTARIA

Nº 1161 DE 07 DE MAIO DE 2015.

CESSAR

Os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, concedida à servidora **ELOÍSA HELENA GOMES**, matrícula SIAPE nº 6188630, a partir de 28 de abril de 2015.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições previstas no art. 24 do Anexo I do Decreto nº 8.109, de 17 de setembro de 2013, e conforme disposto na Portaria nº 1.309, de 15 de julho de 2013, do Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União,

R E S O L V E:

PORTARIA

Nº 1147, DE 05 DE MAIO DE 2015.

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Gerentes de Projeto, no Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira - PROPREVINE, no âmbito de suas Unidades Organizacionais, na forma do item 4.04 do anexo único do Contrato de Empréstimo nº 2919/OC-BR:

I – Secretaria Federal de Controle Interno:

- a) Titular : Patricia Alvares de Azevedo Oliveira
- b) Suplente: Pedro Crisóstomo Rosario;

II - Secretaria de Transparência e de Prevenção da Corrupção:

- a) Titular: Cibelle Cesar Brasil;
- b) Suplente: Luis Carlos Domingues Pereira;

III – Corregedoria-Geral da União:

- a) Titular: Armando de Nardi Neto;
- b) Suplente: Tatiana Penna Vicentine;

IV – Ouvidoria-Geral da União:

- a) Titular : Fernanda Montenegro Calado;

b) Suplente: Ivan Tuyoshi Mori Kakimoto;

V – Assessoria de Comunicação Social:

a) Titular : Bárbara Lobato;

b) Suplente: Luiz Eduardo Mandetta Pinheiro;

VI – Diretoria de Gestão Interna:

a) Titular : Anna Flavia Ribeiro Araujo Mamede;

b) Suplente: Flavia Amaral Silva de Sousa;

VII – Diretoria de Sistemas e Informações:

a) Titular: Raniere Araujo de Campos;

b) Suplente: Thais Lima de Paulo;

VIII – Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas:

a) Titular : Luciano Trindade Altoe;

b) Suplente: Leandro Barbosa Martins;

IX – Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

a) Titular : Fabiano Gusmão Mello;

b) Suplente: Clarice Knih.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nº 687, de 3 de abril de 2014; nº 820, de 15 de abril de 2014; nº 2.031, de 5 de setembro de 2014 e nº 2.338, de 8 de outubro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

2) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

ATOS DA DIRETORA

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve: